



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 487/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, João Alfredo Braida, SIAPE nº 1135517, Paulo Afonso Hartmann, SIAPE nº 1553428 e Braulio Adriano de Mello, SIAPE nº 1645173 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, referente ao segundo período de avaliação, dos servidores docentes a seguir relacionados:

NOME	SIAPE	EXERCICIO	CAMPUS
ADAO BOAVA	1779994	20/04/10	ERECHIM
ALINE PEIXOTO GRAVINA	1782633	11/05/10	LARANJEIRAS DO SUL
ANA PAULA INOE TOMAZINI	1761089	12/02/10	REALEZA
CLOVIS CAETANO	1784173	12/05/10	REALEZA
FELIPE MATTOS MONTEIRO	1779995	20/04/10	LARANJEIRAS DO SUL
ILDEMAR MAYER	1560767	09/04/10	CERRO LARGO
LARISSA DE LIMA TRINDADE	1572402	15/03/10	CHAPECÓ
LEANDRO BORDIN	1779991	26/04/10	CHAPECÓ
LUCIANO LORES CAIMI	1781719	10/05/10	CHAPECÓ
MARCELO DALLAGNOL ALLOY	1779594	29/04/10	CHAPECÓ
SIDINEI ZWICK RADONS	1789866	04/06/10	CERRO LARGO

Art. 2º Ficam revogadas as portarias: 328/GR/UFFS/2011;
329/GR/UFFS/2011; 330/GR/UFFS/2011; 331/GR/UFFS/2011;
332/GR/UFFS/2011; 333/GR/UFFS/2011; 334/GR/UFFS/2011;
335/GR/UFFS/2011; 336/GR/UFFS/2011, de 18 de abril de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS